



Balneário Camboriú (SC), 25 de fevereiro de 2021

### **NOTA OFICIAL 003/2021**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.132, de 25 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Itajaí (SC), o qual suspende as aulas presenciais no referido município como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

*O Centro Universitário Avantis – UniAvan, adota, a partir dessa data, as seguintes medidas:*

- a) Ficam suspensas no período entre 1º e 14 de março de 2021 todas as aulas presenciais no polo de educação a distância (EaD) do Centro Universitário Avantis – UniAvan, sediado no município de Itajaí.
- b) Durante o período de suspensão, as aulas deverão acontecer de forma remota, ao vivo, com o tutor transmitindo a aula diretamente do polo.
- c) Os serviços técnico-administrativos continuarão sendo prestados presencialmente, em horário comercial, respeitando-se todas as regras governamentais.
- d) Todas as atividades e avaliações propostas deverão ser cumpridas e entregues pelos estudantes cumprindo os prazos estabelecidos por cada professor, sob pena de ter a nota zerada pela entrega fora do prazo estabelecido.

Atenciosamente,



Isabel Regina Depiné Poffo  
Reitora uniAvan

**Dra. h.c. Isabel Depiné Poffo** Reitora



**uniAvan**